

1º TERMO ADITIVO AO COMUNICADO UNIFEBE nº 12/16

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha – CEP 88352-400 – Brusque/SC – Fone/Fax: 47 – 3211 7000 – *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e as disposições do no Regulamento do Processo Seletivo Docente, aprovado pela Resolução CA nº 28/10, de 20/10/10, alterado pela Resolução CA nº 14/12, de 14/03/12, pela Resolução CA nº 35/12, de 12/09/12, pela Resolução CA nº 38/13, de 11/09/13, e pela Resolução CA nº 27/16, de 16/03/16, e de acordo com o Edital UNIFEBE nº 57/16, de 30/09/2016, alterado pelo 1º Termo Aditivo, de 14/10/2016, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que o Comunicado UNIFEBE nº 12/16, de 18/10/16, passa a vigorar com a seguinte alteração:

1. Fica acrescido no quadro das inscrições homologadas, o candidato abaixo identificado no **Processo Seletivo Docente Interno (PSD-I) 2017.1**, de acordo com a inscrição efetuada:

Nome	Disciplina	C/H	Fase	Turno	Curso
Rodrigo Vargas Souza	1. Modelos e Maquetes	30	2ª	Not.	Arquitetura e Urbanismo
	2. Estudo da Forma	60	2ª	Not.	
	3. Perspectiva Arquitetônica	30	3ª	Mat.	

2. As demais disposições do Comunicado UNIFEBE nº 12/16, de 18/10/16, permanecem inalteradas.

3. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua publicação.

4.. Mais informações podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por meio do telefone nº (47) 3211-7205 ou do e-mail proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 20 de outubro de 2016.

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor